

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 06/05/2025

Às 15:21hs sob N.º 145

Pandha
SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.º 013/2025

DATA: 30/04/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**SÚMULA: ALTERA MAPA OFICIAL DA PRAÇA N.º 3 DA
CIDADE DE ICARAÍMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO
PARANÁ, APROVA:

Art. 1º Fica alterado o mapa oficial da cidade de Icaraíma, especificamente a área da Praça N.º 3, passando a vigorar conforme o anexo I da presente lei.

§ 1º Altera a situação de localização o Lote Urbano nº 02, destacado da Praça nº 3, localizado nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 1.271,31 m², matrícula nº 8.324.

§ 2º Altera a situação de localização o Lote Urbano nº 04, destacado da Praça nº 3, localizado nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 1.271,31 m², matrícula nº 8.326.

Art. 2º Altera o memorial descritivo do Lote Urbano nº 02, destacado da Praça nº 3, localizado nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 1.271,31 m², matrícula nº 8.324, passando ter as seguintes confrontações:

“Ao Sudeste: Limita com parte da Avenida Flor da Maçã, destacada da Praça N.º 3, numa distância de 43,11 metros;

Ao Sudoeste: Limita com parte da Avenida Genercy Delfino Coelho, destacada da Praça N.º 3, numa distância de 43,11 metros;

Ao Noroeste: Limita com parte da Rua da Praça N.º 3, ne um semi-arco com distância de 63,94 metros.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

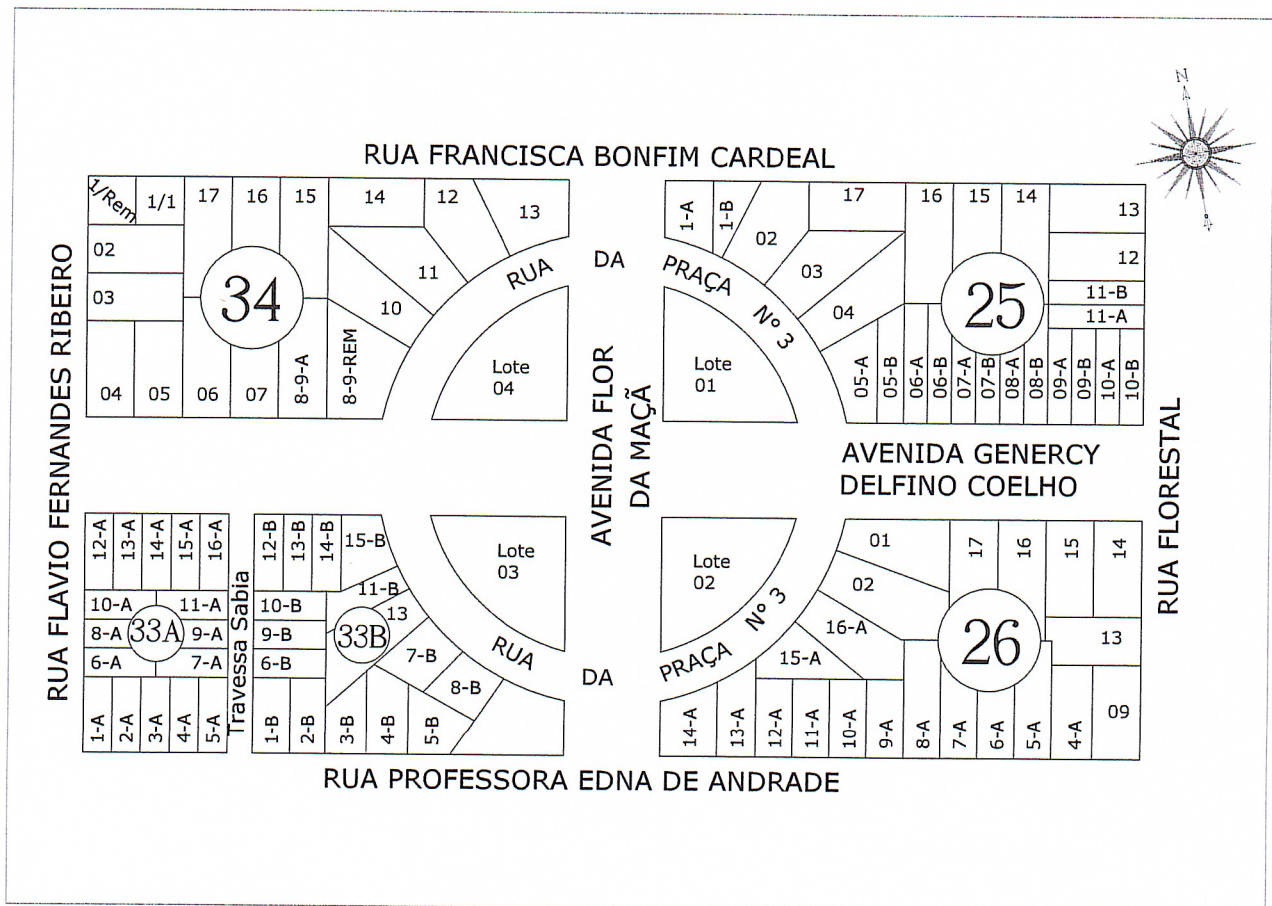
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 013/2025



LEGENDA

PROJETO DE LEI N.º 013/2025

ANEXO I



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente, e demais Vereadores,

Encaminho para apreciação e votação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 013/2025, altera mapa oficial da Praça n.º 3 da cidade de Icaraíma e da outras providências.

Este Projeto de Lei visa sanar a doação da área do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – União Federal, visto que em 2012 foi realizada a doação do lote n.º: 02 da Praça N.º: 3, sendo que a construção iria ser construída no lote n.º 04, e assim foi construída, no momento da averbação da construção na matrícula que foi verificado divergência na doação do lote e da construção, sendo assim esse projeto juntamente com o Projeto de Lei n.º 014/2025, visam sanar essa pendência para que o Tribunal consiga fazer a averbação de construção na matrícula, no lote correto, e finalizando o processo no patrimônio do estado.

Em anexo a esta mensagem segue mapas explicativos 1 e 2, que demonstram as alterações realizadas no mapa oficial.

Diante das considerações, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Icaraíma/PR, 30 de abril de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

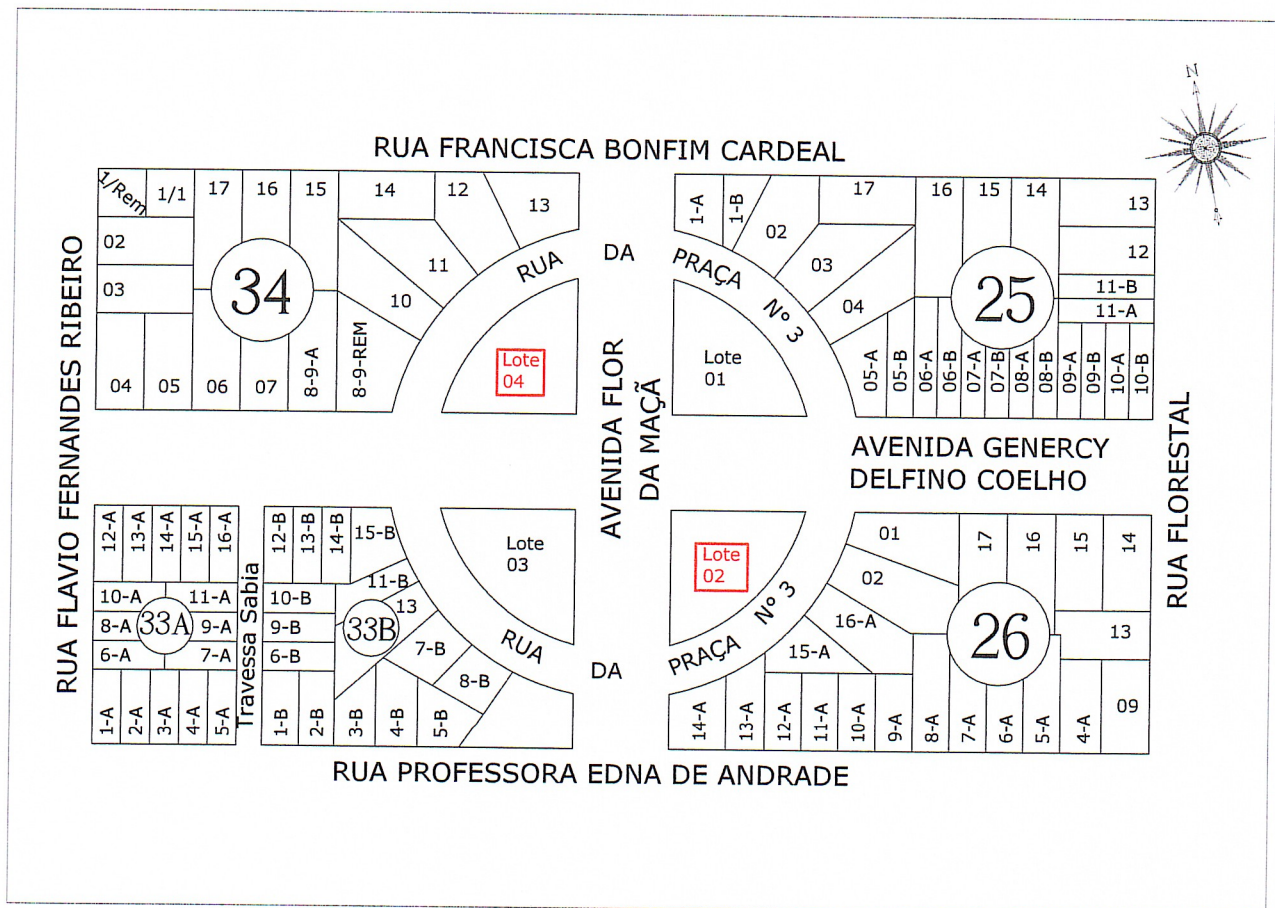
CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MAPA EXPLICATIVO Nº 01



LEGENDA

SITUAÇÃO ATUAL (MAPA OFICIAL)

ANEXO I



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

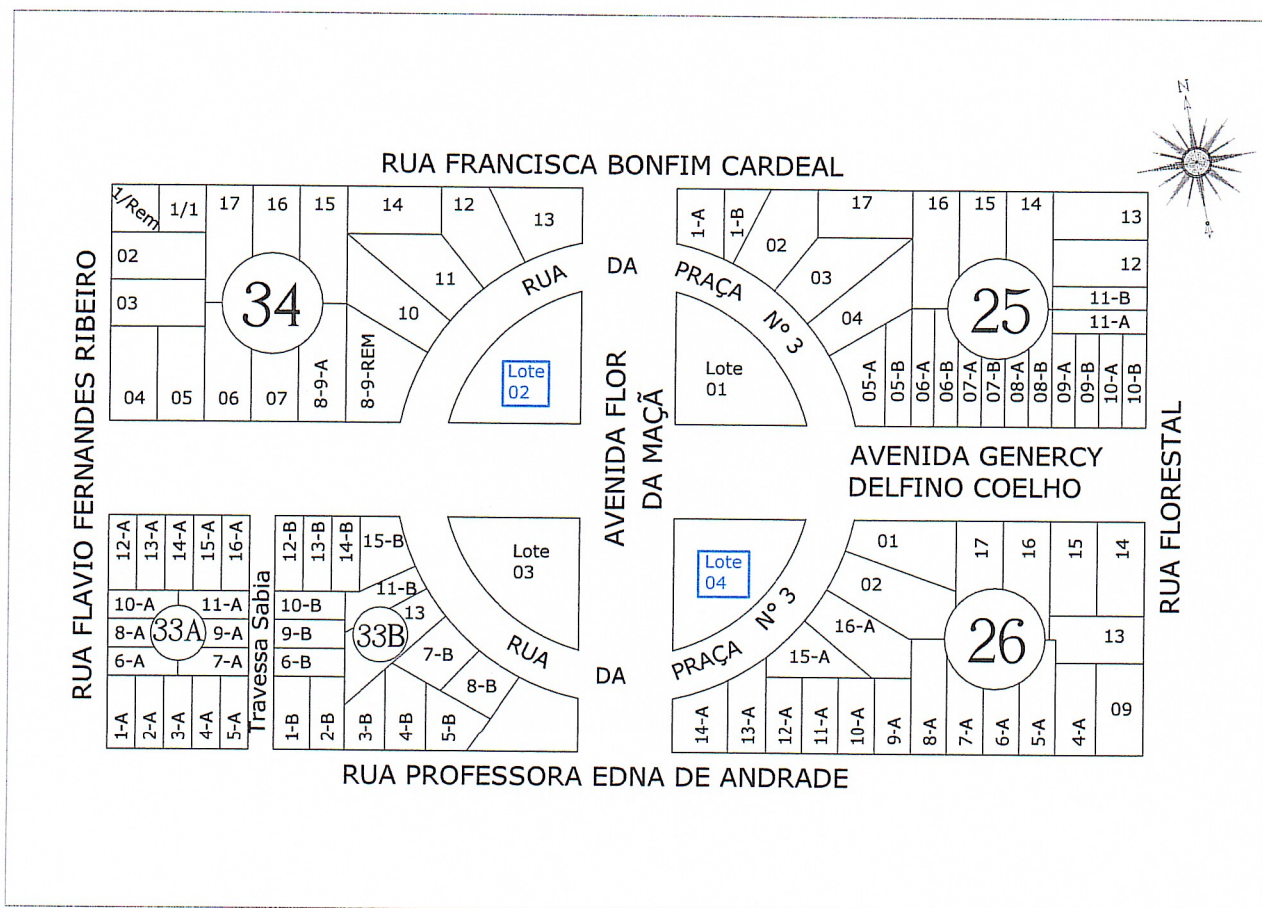
CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MAPA EXPLICATIVO Nº 02



LEGENDA

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ANEXO I



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025